

RE: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - DISPENSA Nº 22/2024

De Sidnei Moraes <assecasp@assecasp.com.br>
Para Diogo Mendes de Souza Santos <compras@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2024-10-15 10:04

CNPJ-QSA.pdf (~211 KB) CONTRATO SOCIAL ASSECASP 2 ALTERACAO JUCESP.pdf (~1,5 MB) CRCDigital_Sidnei.pdf (~421 KB)
RG_Sidnei.pdf (~1,0 MB) atestado_capacidade_tecnica_PMSV.pdf (~532 KB)

Prezado Diogo, bom dia!

Seguem, anexos, os documentos solicitados.

Qualquer dúvida, permaneço à disposição.

Atenciosamente,



SIDNEI JORGE DE MORAES
Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público

 Rua Alexandre Levi, 100
Apto. 122 - Bloco D
Cambuci - São Paulo - SP
Cep: 01520-000

 11 9 9374.2785

 assecasp@assecasp.com.br

 www.assecasp.com.br

De: Diogo Mendes de Souza Santos <compras@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de outubro de 2024 16:43
Para: Sidnei Moraes <assecasp@assecasp.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - DISPENSA Nº 22/2024

Prezado Sr. Sidnei Jorge de Moraes,

Em continuidade do processo de Contratação Direta, **Dispensa nº 22/2024** para **"Contratação de consultoria e assessoria técnico-profissional multidisciplinar nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público (...)", informamos que a Proponente ASSECASP** - Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Ltda., CNPJ: 21.840.933/0001-67, **encontra-se mais bem classificada no processo, por meio da proposta comercial apresentada em 27/08/2024, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

De tal forma, em consonância com Item 9.6 do Anexo I - Termo de Referência do respectivo processo, **solicito a apresentação da relação de documentos destacados a seguir, para fins de habilitação/qualificação da proponente:**

Item 9.2. Habilitação Jurídica:

Item 9.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELLI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Item 9.2.4. **Documento de identificação do Representante da Proponente,** sendo aceito somente documento oficial que contenha foto;

Item 9.5. Qualificação Técnica:

9.5.1 No mínimo, **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica,** comprovando que a proponente/licitante já tenha atuado efetivamente com a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade aplicada ao setor público, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

9.5.1.1 A comprovação a que se refere o item 9.5.1, no que tange o período mínimo de 12 (doze) meses, poderá ser efetuada pelo somatório de atestados que demonstrem a prestação de serviços.

9.5.2 O licitante/proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela CONTRATANTE, cópia do contrato, documento equivalente ou diverso que lhe dão suporte.
(...)

***Segue em anexo Aviso de Contratação e Anexos.*

A contar do envio deste e-mail, fica assegurado o **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** à proponente para apresentação dos documentos solicitados, conforme item 9.6.4, do Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação correspondente ao processo em questão.

Atenciosamente,

Diogo Mendes
Agente de Contratações



Setor de Compras

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

- ✉ compras@camarasaoroque.sp.gov.br
- 📞 ☎ 9 9911-9582
- 🌐 www.camarasaoroque.sp.gov.br
- 📞 ☎ 4784-8444

